

FACULDADE MULTIVIX SÃO MATEUS

Recredenciada pela portaria MEC Nº 754 de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 21/07/2016

FACULDADE MULTIVIX SÃO MATEUS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE MULTIVIX SÃO MATEUS E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS NO LIMITE DE VAGAS

O Diretor Executivo da Faculdade Multivix São Mateus torna pública a retificação do Edital nº 09/2024, publicado em 05 de julho de 2024, referente ao Processo Seletivo 2024/2 para o curso de Medicina da Faculdade Multivix São Mateus e matrícula dos candidatos nele classificados no limite de vagas:

1. Retificam-se os subitens 7.2 e 9.1 da seguinte forma:

- **7.1** A classificação final dos candidatos no Processo Seletivo 2024 da Faculdade Multivix São Mateus, para o curso de Medicina, dentro dos limites de vagas autorizadas pelo MEC, será divulgada na página http://www.multivix.edu.br e afixada em quadros de aviso nas dependências das Faculdades (endereços citados no cabeçalho deste Edital) até às 18h do dia 31 de Julho de 2024.
- **9.1** A matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas será realizada no período de **01/08/2024** a **06/08/2024**, das 08h às 20h, na Secretaria da Faculdade Multivix São Mateus, de segunda a sexta-feira.

2. Acrescenta-se o subitem 9.9 e 11.21, nos seguintes termos:

- **9.9** Findado o período de matrícula para os classificados, a Faculdade Multivix São Mateus, reserva-se o direito de convocar para fins de matrícula os suplentes em ordem decrescente de classificação, até o preenchimento de todas as vagas destinadas nos referidos itens 1.2.1.1 e 1.2.1.2 a partir do dia 07 de agosto de 2024, sendo o horário de atendimento na secretaria acadêmica da Faculdade Multivix São Mateus, conforme informado no item 9.1 deste edital.
- **11.21** O candidato tem ciência da controvérsia judicial existente, com decisão favorável à preservação do ato autorizativo da CONTRATADA, no processo em trâmite na 1ª Vara Federal de São Mateus, motivo pelo qual a CONTRATADA declara que a oferta do curso reveste-se de regularidade. Por tal motivo, a data da divulgação do resultado do Processo Seletivo, assim como o período de realização da matrícula, foram alteradas.

Ratificam-se as demais cláusulas contantes no Edital nº 009/2024 não modificadas neste instrumento.

Publique-se,

Vitória (ES), 31 de Julho de 2024.

Tadeu Antônio de Oliveira Penina Diretor Executivo

